



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

Resolução CMS Nº 03 de 10 de Abril de 2.019.

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando a PORTARIA Nº 2.953, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
2. Considerando a Reunião Extraordinária do dia 09 de Abril de 2.019 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a proposta nº 36000.2533882/01-900 no valor de R\$ 140,000.00 (cento e quarenta mil reais), recurso de custeio para atender a Atenção Básica do município de Matupá/MT, nos serviços de material de consumo, medicamentos, combustível, materiais médicos hospitalares.


Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Matupá - MT, 10 DE Abril de 2.019.


MEYRE APARECIDA PEREIRA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá/MT